



EDITAL DE SELEÇÃO 017/2024
INSTITUTO VLADIMIR HERZOG

Processo Seletivo Simplificado Contratação de Pessoa Jurídica
Termo de Fomento nº 03/2024 – SJC

O Instituto Vladimir Herzog, torna pública abertura de processo seletivo simplificado para seleção de prestador de serviço de Legendagem e Inclusão de Libras para os Videoaulas para projeto Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos no mundo Jurídico e da Segurança Pública, por meio da parceria formalizada com a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo – TF nº 03/2024.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão institucional contribuir para o engajamento da sociedade na cultura de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humano. A organização se estrutura em três frentes: Educação em Direitos Humanos, Jornalismo e Liberdade de Expressão e Memória, Verdade e Justiça, nesta última busca o fortalecimento da importância de fomentar o debate sobre Memória, Verdade e Justiça, como meios de superação da cultura de violência que estrutura as relações sociais no país.

A atuação do IVH se baseia no levantamento e difusão de informações, realização de eventos, atividades formativas e ações educacionais, artístico-culturais e acadêmicas, a fim de estimular o engajamento em prol da transformação da mentalidade da sociedade civil, das políticas de Estado e de suas instituições, no sentido de valorizar a democracia e os direitos humanos.

O projeto de formação para defesa e a promoção dos Direitos Humanos no mundo Jurídico e da Segurança Pública, tem por objetivo promover ações de fortalecimento dos Direitos Humanos no campo jurídico e da Segurança Pública através do aprimoramento da atuação dos profissionais dessas áreas. Em razão disso, este projeto busca oferecer formação especializada, por meio de um ciclo de debates e da criação e publicação em ambiente virtual e em redes sociais de materiais didáticos. Esta formação visa atingir especificamente operadores do mundo Jurídico e da Segurança Pública, de modo a orientar e fomentar suas atuações para a defesa e a promoção dos direitos humanos.

Para concessão de acessibilidade do curso por meio das videoaulas faz prescindível a contratação do serviços de empresa para prestação de serviços é essencial para atendimento do plano de trabalho aprovado, por essa razão a Conveniente promove a abertura e publicação do processo seletivo simplificado nos termos



apresentado no Anexo I – Termo de Referência do respectivo edital.

1. DO SERVIÇO E VIGÊNCIA

1.1 O presente edital de seleção simplificado tem como finalidade de contratação dos serviços:

SERVIÇO	VAGA	VIGÊNCIA
Serviço de Legendagem e Inclusão de Libras para os Videoaulas	01	2 meses

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

2.1. A prestação de serviço de Legendagem e Inclusão de Libras para os Videoaulas que compreenderá:

- Participar de reuniões de planejamento e alinhamento com a equipe técnica do projeto;
- Realizar a produção de Legenda Descritiva, para 7 videoaulas;
- Realizar a produção de libras para 7 videoaulas;
- Realizar a entrega em formato SRT.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão participar do presente edital de seleção:

- Pessoas jurídicas que tenham serviço igual ou similar descrito no CNAE;
- Demonstrem experiência comprovada nos serviços descritos;

3.3. A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com o serviços a ser executado em conformidade com exigência do edital e Anexo I- Termo de Referência.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. O prestador de serviço a ser selecionado deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução do serviço descrito no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

4.2. Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto observando o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD;

4.3. Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;



4.4. Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil –OSC – Lei Federal 13.019/2014 e execução de projeto com recursos públicos;

4.5. Arcar com os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

4.6. Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público municipal.

4.7. Atender as demais exigências previstas no termo de referência – Anexo I do Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos exigidos para a inscrição incluem:

(i) cópia do cartão do CNPJ;

(ii) certidão negativa de débitos tributários da Secretaria da Fazenda de São Paulo (<https://www10.fazenda.sp.gov.br>);

(iii) breve portfólio/apresentação com comprovação dos requisitos estabelecidos no edital.

(iv) certificações de serviços iguais ou similares já executados (contratos de trabalho anteriores e/ou portfólios e/ou publicações ou outros casos possua)

5.2. A participação implica a compreensão e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo obrigatório o cumprimento de todas as condições estipuladas. Para realizar a inscrição, os interessados devem enviar os documentos necessários para o e-mail selecao@vladimirherzog.org, indicando no campo assunto o número do edital. (ex: Edital 017/2024- IVH Seleção Simplificada de Prestador de Serviços – Termo de Fomento nº 03/2024/SJC).

6.PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	09 de agosto de 2024
Recepção da documentação	até 14 de agosto de 2024
Divulgação do Resultado	16 de agosto de 2024

8. DISPOSIÇÕES GERAIS



8.1. A inscrição do interessado implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

8.2. É de inteira responsabilidade dos inscritos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: vladimirherzog.org/Oportunidades

8.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail selecao@vladimirherzog.org até a data final de recebimento de documentos, sendo 14 de agosto quando encerra o recebimento de documentos para participação da seleção.

8.4. Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dá mediante e-mail para o endereço eletrônico utilizado para inscrição.

8.5. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos interessados/candidatos.

8.6. Fica reservado ao Instituto Vladimir Herzog o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

INSTITUTO VLADMIR HERZOG



TERMO DE REFERÊNCIA 017/2024

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO - PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA O PROJETO FORMAÇÃO PARA A DEFESA E A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNDO JURÍDICO DA SEGURANÇA PÚBLICA
TERMO DE FOMENTO nº 03/2024/SJC.

1. FINALIDADE:

O Instituto Vladimir Herzog, para atendimento do Termo de Fomento nº 03/2024, celebrado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog (Processo Nº 2023/55877), apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para contratação dos serviços de Legendagem e Inclusão de Libras para os Videoaulas “Formação para a defesa e a promoção dos Direitos humanos no mundo Jurídico e da Segurança Pública em atendimento do Plano de Trabalho em vigor.

2.OBJETO:

Contratação dos serviços de Legendagem e Inclusão de Libras para os Videoaulas do Projeto;

3. JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência propõe a contratação dos serviços de legendagem e inclusão de libras para as videoaulas. Este serviço tem por objetivo promover acessibilidade das aulas ofertadas no curso de formação proposta no projeto.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Realizar trabalho de Legendagem e inclusão de libras para as videoaulas do projeto “Formação para a defesa e a promoção dos Direitos humanos no mundo Jurídico e da Segurança Pública “sendo o/a Legendagem e inclusão de libras para videoaulas responsável por todas as etapas do processo de acessibilidade. Constituindo os seguintes serviços e ações:

- Participar de reuniões de planejamento e alinhamento com a equipe técnica do projeto;
- Realizar a produção de Legenda Descritiva, para 7 videoaulas;
- Realizar a produção de libras para 7 videoaulas;
- Realizar a entrega em formato SRT.

5. VIGÊNCIA:

O período de execução será de 2 meses.



6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Os interessados em participar da seleção deverão comprovar habilidades técnicas e expertise para desempenho do serviço de Captação, edição e tratamento de vídeos.

A análise será orientada pela comprovação de qualificações e competência técnicas dos profissionais que sejam essenciais para a tarefa, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função a ser desempenhada. Será um diferencial a comprovada experiência em atividades de produção audiovisual, incluindo captação, edição e tratamento, configurando a pós-produção dos materiais. Para tanto, se aferir tais qualificações e competências por análises de currículo da proponente.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A)

- Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado em atividades a serem desenvolvidas;
- Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto Formação para a defesa e a promoção dos Direitos humanos no mundo Jurídico e da Segurança Pública, Termo de Fomento nº 03/2024;
- Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades;
- Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto Formação para a defesa e a promoção dos Direitos humanos no mundo Jurídico e da Segurança Pública; Termo de Fomento nº 03/2024, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- A Contratante deverá promover o pagamento nos termos estabelecidos no Termo de Referência e ratificado em contrato de prestação de serviço;
- O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto Formação para a defesa e a promoção dos Direitos humanos no mundo Jurídico e da Segurança Pública, Termo de Fomento nº 003/2024, promoverá o acompanhamento e apoio no planejamento, gestão e realização dos serviços prestados a serem prestados por forma de contrato, e nas condições dele;
- A contratante promoverá a articulação com a parceira, Governo do Estado de São Paulo, na figura da Secretaria de Justiça e Cidadania, sempre que entender necessário para salvaguardar o bom e ideal andamento do processo de execução e consequente resultados esperados com o projeto.

9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO



O prazo de realização dos serviços constantes na presente proposta será de até dois meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Contratante e mediante a necessidade do projeto;

O pagamento dos serviços contratados será realizado em 1 parcela de R\$35.218,96, de acordo com os serviços estabelecidos no item 4 do presente Termo de Referência, atividades desenvolvidas e nota fiscal devidamente atestados pela contratante.

10. REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

Envio de portfólio/apresentação que comprove experiência em Legendagem e inclusão de libras para videoaulas O currículo deve ser enviado em 1 (uma) via para o e-mail: selecao@vladimirherzog.org

Os e-mails com envio dos currículos, deverão conter no campo assunto: Edital nº 0017/2024/IVH – Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços (Formação para a defesa e a promoção dos Direitos humanos no mundo Jurídico e da Segurança Pública, Termo de Fomento nº 03/2024.

Só serão considerados como documentos aptos, os documentos recebidos na chave de e-mail acima indicada observando o prazo estabelecido no Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei Federal 13.024/2015 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 61.981/2016 pertinentes ao assunto.

Os relatórios parciais das atividades e meios de verificação tais como: cronograma, relatório de produção e roteiro, deverão estar de acordo com as disposições do projeto Formação para a defesa e a promoção dos Direitos humanos no mundo Jurídico e da Segurança Pública, Termo de Fomento nº 03/2024, (Processo Nº ° 2023/55877)

A empresa contratada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG

Projeto Formação para a defesa e a promoção dos Direitos humanos no mundo Jurídico e da Segurança Pública, Termo de Fomento nº 03/2024, (Processo Nº ° 2023/55877)